



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Portaria

Portaria 143/2026, de 07/08/2026

Designa as prepostas da Procuradoria Geral do Município de Pinhaais (PROGE) para atuação junto à Ouvidoria Geral Do Município, nos termos do art. 7º, §4º, do Decreto nº 1.150/2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PINHAIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 7º, §4º, do Decreto nº 1.150/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora Lizyane Gonçalves Lopes, matrícula funcional nº 2474824-0, para atuar como preposta titular da Procuradoria Geral do Município de Pinhaais (PROGE) junto à Ouvidoria Geral do Município, responsável pelo atendimento e tratamento das manifestações oriundas das Ouvidorias.

Art. 2º Fica designada a servidora Rosivania Galdino de Lima, matrícula funcional nº 408760-0, para atuar como preposta substituta da Procuradoria Geral do Município de Pinhaais (PROGE) junto à Ouvidoria Geral do Município, substituindo a titular em suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º As prepostas designadas poderão ser contatadas por meio das seguintes formas:

I - Lizyane Gonçalves Lopes: e-mail: lizyane.lopes@pinhaais.pr.gov.br e telefone 41 - 99105-0724;

II - Rosivania Galdino de Lima: e-mail: vaniagl@pinhaais.pr.gov.br e telefone 41 - 99105-0724.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 012/2025.

Pinhaais, 06 de agosto de 2026.

ALFREDO BORGES MORENO

Procurador Geral do Município

Edital

Edital 159/2026, de 07/08/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESET
Departamento de Trânsito - DETRA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 10/09/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFF7A38	254530T000053509	21/07/2026	59910
AFF7A38	254530T000053510	21/07/2026	51851
AFF7A38	254530T000053511	21/07/2026	76331
BBG5I44	254530T000053504	21/07/2026	56650
BDW0H39	254530T000053507	21/07/2026	73232
DFX8E07	254530T000053506	21/07/2026	51851
FID0G24	254530NIC0000980	30/06/2026	50020
SER8J31	254530NIC0000978	30/06/2026	50020
SIJ0H09	254530T000053508	21/07/2026	59910
UAS6G75	254530NIC0000977	30/06/2026	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 11/09/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANW1040	254530T000046456	22/07/2026	55414
BAQ7I95	254530T000034536	22/07/2026	65992
FEE6D92	254530NIC0000981	30/06/2026	50020





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 14/09/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANI9J27	254530T000022416	23/07/2026	50100
AOM2832	254530T000002844	23/07/2026	67261
AQT7624	254530T000053608	23/07/2026	65992
ASX6D19	254530T000029810	23/07/2026	76331
AYG0600	254530T000002842	23/07/2026	67261
AYG0600	254530T000002841	23/07/2026	65992
AZQ7G64	254530T000053606	23/07/2026	64080
BAQ7I95	254530T000034537	23/07/2026	77812
BEE5I25	254530T000053605	23/07/2026	51180
BEE5I25	254530T000053603	23/07/2026	66372
BEE5I25	254530T000053604	23/07/2026	50100
CXM5394	254530T000053609	23/07/2026	65992
UBY7B13	254530T000053612	23/07/2026	51180
UBY7B13	254530T000053610	23/07/2026	50100

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 14/09/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKL2E16	254530T000046055	26/07/2026	54600



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

ARJ6786	254530T000020604	24/07/2026	57461
ARJ6786	254530T000020605	24/07/2026	76841
DIJ9758	254530T000013402	25/07/2026	60502
IGB3124	116100T003791556	19/07/2026	54100
MJK3972	254530T000017318	25/07/2026	65992
MJK3972	254530T000017319	25/07/2026	66371
UBL9G46	254530T000020609	26/07/2026	67261
UBL9G46	254530T000020606	26/07/2026	70561
UBL9G46	254530T000020607	26/07/2026	50100
UBL9G46	254530T000020608	26/07/2026	51180
UCE5E57	254530T000017313	25/07/2026	50100

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 14/09/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
QON5E04	254530T000047465	27/07/2026	61220
QUY8G22	254530NIC0000983	07/07/2026	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 17/09/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AQQ6679	254530T000046697	28/07/2026	60501
QHS0110	254530T000035129	28/07/2026	54522





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 18/09/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJM6317	254530T000029812	30/07/2026	67690
ASK3A53	254530T000053956	30/07/2026	76841
BEI0G74	254530T000027538	30/07/2026	51180
BEI0G74	254530T000027537	30/07/2026	50100
CKJ2A19	254530T000045812	30/07/2026	67261
CKJ2A19	254530T000045813	30/07/2026	65992
EGF4801	254530T000053309	30/07/2026	67261
EUA7B73	116100T003791565	24/07/2026	76252
IKW6601	254530T000053801	29/07/2026	60501
KZD4839	254530T000023058	30/07/2026	65992
KZD4839	254530T000023059	30/07/2026	66371
MEW9F00	254530T000053312	30/07/2026	51691
MJG6D78	254530T000053307	30/07/2026	65992
TBJ2A94	254530T000029813	30/07/2026	66531
UBN3175	254530T000029814	30/07/2026	50100

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 14/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
---------------	---------------	---------------	-----------------	--------------------------





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

AUZ3C80	254530T000035113	19/05/2026	72340	
AVM4E18	254530T000011448	19/05/2026	54100	09212671286
BAZ2727	116100T003369048	13/05/2026	54100	06459449988

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 17/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ALF3A62	254530T000048203	22/05/2026	73662	03985243768
TDK3G24	254530T000034532	23/05/2026	56650	04933043693

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 21/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AKN0A42	254530T000050507	26/05/2026	67690	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 10/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AED7E48	254530T000050201	14/05/2026	60412	R\$ 195,23
ANM2G49	254530T000047185	14/05/2026	66531	R\$ 195,23





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

ANM2G49	254530T000047189	14/05/2026	51180	R\$ 880,41
ANM2G49	254530T000047188	14/05/2026	50100	R\$ 880,41
ANM2G49	254530T000047184	14/05/2026	65992	R\$ 293,47
APG7B32	254530T000035111	18/05/2026	58194	R\$ 880,41
APM0I47	254530T000046107	14/05/2026	66700	R\$ 195,23
ARJ9799	254530T000016323	16/05/2026	50100	R\$ 880,41
ARJ9799	254530T000016325	16/05/2026	67261	R\$ 195,23
ARJ9799	254530T000016324	16/05/2026	51851	R\$ 195,23
AYJ9C64	254530T000046106	14/05/2026	66700	R\$ 195,23
AZA9C30	254530T000029049	18/05/2026	65992	R\$ 293,47
AZP4313	254530T000045991	14/05/2026	67261	R\$ 195,23
DXW1B52	254530T000047187	14/05/2026	51180	R\$ 880,41
DXW1B52	254530T000047186	14/05/2026	50100	R\$ 880,41
ERG0615	254530T000046796	17/05/2026	72930	R\$ 130,16
QUY8G22	116100T001967073	09/05/2026	56060	R\$ 88,38
RHL5B92	254530T000018824	14/05/2026	67261	R\$ 195,23
RMQ2F20	254530NIC0000923	28/04/2026	50020	R\$ 586,94
RZB8C17	254530T000045990	14/05/2026	67261	R\$ 195,23
SED9G56	254530NIC0000922	28/04/2026	50020	R\$ 586,94
SEF7C46	254530T000025453	14/05/2026	65992	R\$ 293,47
SEF7C46	254530T000025454	14/05/2026	50100	R\$ 880,41
SF15F93	254530T000048201	17/05/2026	60501	R\$ 293,47
STF8I39	254530T000002834	14/05/2026	64080	R\$ 130,16
STF8I39	254530T000002835	14/05/2026	51180	R\$ 880,41
STF8I39	254530T000002832	14/05/2026	50100	R\$ 880,41
TBZ3G04	254530T000045484	14/05/2026	66532	R\$ 195,23
UAZ3F87	254530T000046800	17/05/2026	66532	R\$ 195,23





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

UAZ3F87	254530T000046799	17/05/2026	66532	R\$ 195,23
UBB7F59	254530T000047194	17/05/2026	58350	R\$ 195,23
UBB7F59	254530T000047190	17/05/2026	50100	R\$ 880,41
UBB7F59	254530T000047193	17/05/2026	66020	R\$ 293,47
UBB7F59	254530T000047192	17/05/2026	66531	R\$ 195,23
UBB7F59	254530T000047195	17/05/2026	67261	R\$ 195,23
UBB7F59	254530T000047196	17/05/2026	75790	R\$ 2.934,70
UBB7F59	254530T000047191	17/05/2026	60502	R\$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 14/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AVO1B94	254530T000016328	20/05/2026	51851	R\$ 195,23
AVO1B94	254530T000016327	20/05/2026	50450	R\$ 293,47
BBL3156	254530T000011140	20/05/2026	66531	R\$ 195,23
BBL3156	254530T000011141	20/05/2026	50100	R\$ 880,41
BBL3156	254530T000011139	20/05/2026	67690	R\$ 130,16
BDM7D36	254530T000025455	20/05/2026	70481	R\$ 293,47
BDM7D36	254530T000025456	20/05/2026	58350	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 17/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
---------------	---------------	---------------	-----------------	----------------



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

ABY9391	254530T000022616	21/05/2026	65992	R\$ 293,47
ASA5D14	254530T000047200	23/05/2026	50100	R\$ 880,41
ASA5D14	254530T000047254	23/05/2026	60502	R\$ 293,47
ASA5D14	254530T000047252	23/05/2026	66102	R\$ 195,23
ASA5D14	254530T000047199	23/05/2026	65992	R\$ 293,47
ASA5D14	254530T000047253	23/05/2026	58350	R\$ 195,23
ASA5D14	254530T000047251	23/05/2026	51180	R\$ 880,41
ATQ7J22	116100T003768580	19/05/2026	54521	R\$ 195,23
AVN5510	254530NIC0000928	05/05/2026	50020	R\$ 586,94
AYA7363	254530T000018209	23/05/2026	65992	R\$ 293,47
BDF3D27	254530T000050302	21/05/2026	60502	R\$ 293,47
BDP0C68	116100T003392930	18/05/2026	54521	R\$ 195,23
BDV0800	254530NIC0000926	05/05/2026	50020	R\$ 176,76
BEE8H61	254530T000025457	22/05/2026	50100	R\$ 880,41
BRQ5180	254530NIC0000927	05/05/2026	50020	R\$ 260,32
BVU3J62	116100T001104871	19/05/2026	54950	R\$ 195,23
DJR7H29	254530T000048207	23/05/2026	75790	R\$ 2.934,70
DJR7H29	254530T000048208	23/05/2026	67261	R\$ 195,23
FBD5I45	254530NIC0000931	05/05/2026	50020	R\$ 390,46
JUP2027	254530T000050305	21/05/2026	60502	R\$ 293,47
KRY8A33	116100T003783351	16/05/2026	54521	R\$ 195,23
MJW0C09	254530T000047255	23/05/2026	76331	R\$ 293,47
NVT2H00	254530T000045993	21/05/2026	69550	R\$ 130,16
OHM5J10	254530T000016012	23/05/2026	51180	R\$ 880,41
OHM5J10	254530T000016011	23/05/2026	50100	R\$ 880,41
QMT1H92	254530T000050402	23/05/2026	66290	R\$ 195,23
QMY8J30	254530NIC0000932	05/05/2026	50020	R\$ 390,46





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

RHJ8H26	254530T000046454	24/05/2026	60501	R\$ 293,47
RYP9J96	116100T003392929	17/05/2026	54521	R\$ 195,23
SEW6E02	254530NIC0000929	05/05/2026	50020	R\$ 586,94
SEY7J56	254530NIC0000930	05/05/2026	50020	R\$ 586,94
TAQ2F62	254530T000031177	23/05/2026	70561	R\$ 293,47
TAQ2F62	254530T000031178	23/05/2026	51180	R\$ 880,41
TBX8C58	254530T000031176	23/05/2026	50100	R\$ 880,41
UBV9G61	254530T000050303	21/05/2026	66532	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 21/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALT0I63	254530T000048212	26/05/2026	54521	R\$ 195,23
AVK5J04	254530T000045994	26/05/2026	57200	R\$ 195,23
AYD6D95	116100T003555556	20/05/2026	56060	R\$ 88,38
BEN2B66	254530T000050501	26/05/2026	66700	R\$ 195,23
DNT6F67	254530T000048213	26/05/2026	67261	R\$ 195,23
LWC7038	254530T000050506	26/05/2026	66700	R\$ 195,23
UBS6A87	254530T000048214	26/05/2026	66532	R\$ 195,23

Pinhais/PR, 03 de Agosto de 2026

Alan Cezar Fagundes

Diretor do Departamento de Trânsito



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

Extrato

Extrato 963/2026, de 07/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 11º Aditamento ao Contrato de locação de imóvel nº 253/2015 - Dispensa de Licitação nº 038/2015 - Locação de imóvel localizado na Rua Primeiro de Maio, 414 para a instalação de Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS II da Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto do Aditivo: 1) Prorrogação do Prazo de Execução e vigência contratual** por mais 12 (doze) meses de 11/08/2026 a 10/08/2027 e a realização da **Reajuste Econômico Financeiro** de 1,95% com base no índice IGP-M acumulado no período entre junho/25 e maio/26, com fundamento no dispostos no inc. VIII do art. 34 da Estadual nº 15.608/2007 e no inc. X do art. 24 e 40, XI, e 55, III, da Lei n. 8.666/93. **Contratada:** IMOBILESTE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. **Fiscal:** Silvio Pampuch. **Gestora:** Rosangela Maria Mochinsky. **Valor do Aditamento:** R\$ 69.809,16. **Data de Assinatura:** 05/08/2026.

Extrato 964/2026, de 07/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 5º Aditamento ao Contrato Administrativo nº 127/2025 - Concorrência Pública nº 014/2024 - contratação de empresa especializada para construção do novo Centro de Referência de Assistência Social Norte (CRAS Norte). **Objeto do Aditivo: 1) Acréscimo quantitativo** para os itens os itens 16.5.2, 16.5.2.1 e 16.5.2.2 do contrato, a realização de **Alteração Qualitativa, referente aos** os serviços que são necessários para a correta execução do contrato, e que não estão contemplados em planilha orçamentária e a **Supressão Contratual** dos itens que estão com quantitativo acima do previsto para sua execução, sendo parcial ou integralmente, com fundamento nos artigos 124, 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021. **Contratada:** TIGUEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Valor do Aditamento:** Acréscimo quantitativo de R\$ 63.087,53, Alteração Qualitativa de R\$ 41.206,56 e a Supressão de R\$ 229.202,10. **Data de Assinatura:** 06/08/2026.

Extrato 965/2026, de 07/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

Contrato n.º 347/2026. Modalidade: Inexigibilidade n.º 63/2026. **Objeto:** Aquisição de sistemas de estocagem metálicos para armazenagem de materiais operacionais, da Secretaria Municipal de Obras Públicas. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Pinhais. **Contratado:** London Arquivos e Sistemas Ltda. **Prazo de Execução:** 12/08/2026 a 10/12/2026. **Prazo de Vigência:** 06/08/2026 a 02/02/2027. **Fiscal de Contrato:** Wellington Lincoln Chimanski de Souza. **Conforme Decreto 1070/2024. Valor total:** R\$ 1.287.615,95. **Data de Assinatura:** 06/08/2026.

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 64/2026. Aquisição da solução educacional estruturada Programa IntraAct, destinada ao fortalecimento das ações de alfabetização desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino de Pinhais, da Secretaria Municipal de Educação. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Pinhais. **Contratada:** Expansão Editora e Formação Ltda. **Justificativa:** É inexigível a licitação para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

representante comercial exclusivos(...). **Fundamento Legal:** Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Prazo de Execução:** 12/08/2026 a 12/12/2027. **Prazo de Vigência:** 06/08/2026 à 12/12/2027.

Fiscal de Contrato: Aline da Costa. **Conforme Decreto 286/2026. Valor Total:** R\$ 446.350,00. **Data de Ratificação:** 06/08/2026.

Extrato 967/2026, de 07/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 231/2025 - Pregão Eletrônico n.º 018/2025 - Aquisição de material de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência - **Objeto do Aditamento:** 1) **renovação da ata de registro de preços** por 12 (doze) meses, de 12/08/2026 a 12/08/2027; 2) **reajuste em sentido estrito**, em 4,26%, considerando o IPCA acumulado do período de 01/2025 a 01/2026, e o interregno de 12 (doze) meses desde a apresentação do orçamento, em 22/01/2025, ambas as alterações m na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 190 do Decr. Mun. nº 346/2023. **Detentora da Ata:** KFC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.. **Fiscal da Ata:** Jaqueline Kusdra, Matrícula n.º 2659000-1, Decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Anna Paula dos Santos, Matrícula n.º 1135503-0, Decreto nº 285/2026. **Valor do aditivo:** 83.066,29. **Data de Assinatura:** 04/08/2026.

Extrato: 2º aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 460/2024 - Pregão Eletrônico n.º 079/2024 - Aquisição de materiais para sinalização horizontal. **Objeto do aditamento:** **reajuste em sentido estrito**, em 4,72%, considerando o IPCA acumulado do período de 06/2025 a 05/2026, e o interregno de mais 12 (doze) meses desde a apresentação do orçamento em 06/05/2024, na forma do art. 25, §8º, inc. I da Lei nº 14.133/2021, e art. 190 do Decreto Mun. nº 346/2023. **Detentora da Ata:** SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA.. **Fiscal da Ata:** William dos Santos Becker, Matrícula n.º 3049647-3, Decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Leslie Fátima Schaab de Mello, Matrícula n.º 1610376-0, Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 4.262,54. **Data de Assinatura:** 04/08/2026.

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 271/2025 - Pregão Eletrônico n.º 044/2025 - Aquisição de Alimentos Perecíveis para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Objeto do Aditamento:** **renovação da ata de registro de preços** por 12 (doze) meses, de 10/09/2026 a 10/09/2027, e o **reajuste em sentido estrito**, em 4,72%, considerando o IPCA acumulado do período de 06/2025 a 05/2026, e o interregno de 12 (doze) meses, desde a apresentação do orçamento, em 23/05/2025, ambas as alterações na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 190 do Decr. Mun. nº 346/2023. **Detentora da Ata:** HORTIPRAIAS FRUTAS E VERDURAS LTDA. **Fiscal da Ata:** Adriana Schlafner, matrícula nº 705934-0, Decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Indianara Benin, matrícula nº 782874-0, Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 3.942.904,67. **Data de Assinatura:** 06/08/2026.,

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 274/2025 - Pregão Eletrônico n.º 044/2025 - Aquisição de Alimentos Perecíveis. **Objeto do Aditamento:** **reajuste em sentido estrito**, em 4,72%, considerando o IPCA acumulado do período de 06/2025 a 05/2026, e o interregno de 12 (doze) meses, desde a apresentação do orçamento, em 23/05/2025, na forma do art. 25, §8º, I da Lei nº 14.133/2021, e art. 222 e 223 do Decr. Mun. nº 346/2023. **Detentora da Ata:** LICITA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. **Gestora da Ata:** Indianara Benin, matrícula nº 782874-0, Decreto nº 285/2026. **Fiscal da Ata:** Adriana Schlafner, matrícula nº 705934-0, Decreto nº 286/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 757,51 **Data de Assinatura:** 06/08/2026.

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 017/2026 - Pregão Eletrônico n.º 083/2025 - Aquisição de Medicamentos Padronizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS - Constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME. **Objeto do Aditamento:** **reajuste em sentido estrito**, em 4,64133%, a partir de 04/07/2026, até o término da vigência da ata em 26/01/2027, considerando, para o reajuste, o IPCA acumulado do período de 07/2025 a 06/2026, e o interregno de 12 (doze) meses, desde a apresentação do orçamento, em 04/07/2025, na forma do art. 25, §8º, I da Lei nº 14.133/2021, e art. 222 e 223 do Decr. Mun. nº 346/2023. **Detentora da Ata:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

LTDA.. **Fiscal da Ata:** Cleverson Luiz Ferreira, matrícula nº 2474492-0, Decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Vanessa Danielle Menjon Muller, matrícula nº 2898292-0, Decreto nº 285/2026.

Valor do aditamento: R\$ 57.928,42. **Data de Assinatura:** 06/08/2026.

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 100/2026 - Pregão Eletrônico n.º 085/2025 - Aquisição de Medicamentos Padronizados pelo SUS, constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento: reajuste em sentido estrito**, em 4,64133%, a partir de 16/07/2026, até o término da vigência da ata em 02/03/2027, considerando, para o reajuste, o IPCA acumulado de 12 (doze) meses, desde a apresentação do orçamento, em 16/07/2025, na forma do art. 25, §8º, I da Lei nº 14.133/2021, e art. 222 e 223 do Decr. Mun. nº 346/2023. **Detentora da Ata:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. **Fiscal da Ata:** Cleverson Luiz Ferreira, matrícula nº 2474492-0, Decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Vanessa Danielle Menjon Muller, matrícula nº 2898292-0, Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 16.160,40. **Data de Assinatura:** 06/08/2026.

Notificação

Notificação 42/2026, de 06/08/2026

Limpeza e conservação de imóvel - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica **NOTIFICADO**, sob pena de multa e demais cominações legais, para, no **prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da publicação desta, executar a **ROÇADA** e **LIMPEZA** do respectivo imóvel e/ou das áreas dos passeios, conforme determina a Lei Municipal nº 1.763/2016.

A roçada e a limpeza deverão ser feitas de forma manual ou mecânica, não sendo permitido o uso de agrotóxicos e/ou queimada de vegetação e do lixo, sendo que o material roçado, o lixo, entulho ou quaisquer outros resíduos deverão, sob pena de responsabilidade do contribuinte, ser destinados adequadamente, em conformidade com os art. 44, 45, 46 e 48 da Lei Municipal nº 3164/2025. Decorrido o prazo, o terreno e o passeio que não estiverem limpos e roçados serão autuados com a penalidade de multa conforme valores estabelecidos nas referidas leis. Ainda, poderão ter os serviços de limpeza executados pela Prefeitura, diretamente ou por empreitada, e serão cobrados do proprietário ou responsável, conforme o disposto na legislação.

CABE SALIENTAR QUE, CONFORME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL 1.763/2016, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELO PROPRIETÁRIO, APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, NÃO O ANULA E NEM O EXIME DO PAGAMENTO DA MULTA.

Tal notificação faz-se necessária diante das tentativas administrativas frustradas através dos trâmites legais para a sua formalização.

NOME: GILSON DA SILVA FERNANDES
CAD. ÚNICO: 73636





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhão - Paraná, 07 de Agosto de 2026

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 903/2026
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 23.022.0322
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA LIBERIA, Nº 265, BAIRRO PINEVILLE

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS
FONE: (41) 99234-5168.

ERIVELTON ADRIANO DE FREITAS
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Portaria

Portaria 142/2026, de 06/08/2026

Designa o Comitê Gestor e a Equipe Técnica para Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) decênio 2026-2036,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Comitê Gestor e a Equipe Técnica para Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), sendo constituído pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Luciane de Fátima Chyla , matrícula nº 8796-0;
- b) Suplente: Wellingthon Malachoski, matrícula nº 707392-0;
- c) Titular: Gizeli Aparecida Filius, matrícula nº 409081-0;
- d) Suplente: Ivo Gamarra Filho, matrícula nº 1122800-0.

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Simone Bueno de Lara Siqueira, matrícula nº 1360566-0;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

b) Suplente: Lorena Thaise Grego Recalde, CPF nº ***.049.879-**.

III – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) Titular: Haline Siroti de Oliveira Andruszewicz, CPF nº ***.442.969-**;

b) Suplente: Leandro de Siqueira Dias, CPF nº ***.404.419-**.

IV - Representantes das instituições privadas de educação básica do Município:

a) Titular: Ewerton Luiz Marinho, CPF nº ***.939.959-**;

b) Suplente: Luana Cristina Bugalski Franco, CPF nº ***.771.389-**.

V – Representantes da rede estadual de ensino do Município:

a) Titular: Carmem Bueno de Nascimento, CPF nº ***.171.959-**;

b) Suplente: Vivian Thes, CPF nº ***.243.669-**.

VI – Representantes de instituições de educação superior atuantes no território:

a) Titular: Cleverton Juliano Alves Vesentini, CPF nº 044.327.329-46;

b) Suplente: João Paulo Orlando, CPF nº 837.014.510-87.

Art. 2º Fica designada, Simone Bueno de Lara Siqueira, para coordenar o Comitê a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Equipe Técnica será constituída por técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

I. Adriana Denise Bento da Rosa, matrícula nº 1226746-0;

II. Ana Paula Romani, matrícula nº 6582389-2;

III. Andreia Elisa Giusti, matrícula nº 1154303-0;

IV. Bruno Ravazi de Almeida, matrícula nº 2773120-0;

V. Caroline Portugal, matrícula nº 1184768-1;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

VI. Cassandra Fontoura Fiore Peron, matrícula nº 706264-0;

VII. Christianne do Rocio Storrer de Oliveira Cruzeta, matrícula nº 706205-0;

VIII. Dieter Muller Salvador , matrícula nº 1323903-0;

IX. Elisângela Sinhori Brites dos Santos, matricula nº 2427974-0;

X. Flavia Renata Dirksen, matrícula nº 1208586-0;

XI. Franciele Mota de Oliveira, matrícula nº 1147447-6;

XII. Hellen Canetti Gudina Souza, matrícula nº 1354469-5;

XIII. Indianara Benin, matrícula nº 782874-0;

XIV. Juliana Fernanda Leal Correa, matrícula nº 1652710-0;

XV. Juliana Maria Friedrich, matrícula nº 1351184-0;

XVI. Katiuscia Bárbara Gimenes de Jesus, matrícula nº 1279700-3;

XVII. Liliane Azeredo Dias, matrícula nº 8176-1;

XVIII. Liriane Paula Silva, matrícula nº 1208322-0;

XIX. Marcia da Luz Correa Galindo, matrícula nº 8834-0;

XX. Mariely Lisot Oneda, matrícula nº 1222406-7;

XXI. Nadir Fernandes dos Santos, matrícula nº 1227823-1;

XXII. Patrícia Cardoso Garbus, matrícula nº 1123009-0;

XXIII. Priscila de Fatima dos Anjos, matrícula nº 755354-2;

XXIV. Rosangela Batista da Silva Duarte, matrícula nº 6254-1;

XXV. Simone Gualberto, matrícula nº 3158-1;

XXVI. Viviane Monteiro de Almeida Luchezi, matrícula nº 420050-2.

Art. 4º Fica designada, Rosangela Batista da Silva Duarte, para coordenar a Equipe Técnica a que se refere o art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 106, de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 6 de agosto de 2026.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

Resolução

Resolução 7/2026, de 06/08/2026

RESOLUÇÃO Nº 7 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - CMDM

Aprova a Prestação de Contas do 2º trimestre de 2026 do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pinhais, em reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2256 de 20 de maio de 2020 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º trimestre 2026 - FMDM

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 06 de agosto de 2026.

ANGELITA CRISTINA WERNECK

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pinhais

Gestão 2025/2027

Resolução 8/2026, de 06/08/2026

RESOLUÇÃO Nº 8 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - CMDM

Altera a temporalidade do Monitoramento e Avaliação, no Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Pinhais 2026-2029.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pinhais, em reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2256 de 20 de maio de 2020 e suas alterações,

RESOLVE





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2259 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 07 de Agosto de 2026

Art. 1º - Alterar a temporalidade prevista no Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Pinhais, constante do Capítulo 5, Dos Aspectos Metodológicos, item 5.1, Monitoramento e Avaliação (página 77), passando o monitoramento e a avaliação, anteriormente previstos para ocorrer quadrimestralmente, a serem realizados semestralmente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 06 de agosto de 2026.

ANGELITA CRISTINA WERNECK

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pinhais

Gestão 2025/2027

